



DECRETO N. 2.690/2020-GPM/SFX
DE 02 DE MARÇO DE 2020

Publicado nesta data conforme disposição
do art. 3º do ADGT da Lei Orgânica do
Município.

Em: 02/03/2020
Vanille Silveira de Oliveira

Vanille Silveira De Oliveira
Chefe de Departamento de Relações Públicas
Decreto: 1480/2017

**DISPÕE SOBRE DESTINAÇÃO ESPECÍFICA PARA
UTILIZAÇÃO DA ÁREA DESCRITA COMO LOTE 0367 /
QUADRA 011 / SETOR 003 – VILA TABOCA - MUNICÍPIO DE
SÃO FÉLIX DO XINGU/PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU - ESTADO DO PARÁ,
no uso de suas atribuições legais, conferida pelo artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica
do Município de São Félix do Xingu/Pa,

DECRETA:

Art. 1º. Fica destinada a utilização da área descrita como LOTE 0367 / QUADRA
011 / SETOR 003, localizada na Vila Taboca - Município de São Félix do Xingu/PA,
Matriculada sob n. 4.456, Livro 2-AA, Folhas 071, pertencente ao Município de São
Félix do Xingu/Pa, especificamente para a construção de equipamentos públicos,
conforme georreferenciamento em anexo.

Parágrafo único: Fica determinado a abertura de uma nova Matrícula
especificamente para LOTE 0367 / QUADRA 011 / SETOR 003 (EMEF Globo Verde),
localizado na Avenida Iriri s/n. – bairro Aeroporto – Vila Taboca - Município de São
Félix do Xingu/Pa dentro da Matrícula n. 4.456, Livro 2-AA, Folhas 071.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PARÁ,
EM 02 DE MARÇO DE 2020.**


MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal de São Félix do Xingu/Pa

Nota:

Este Decreto n. 2.690/2020, de 02 de Março de 2020, foi publicado de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu – Pará.